MUNICIPIO DE PRUDENTOPOLIS:77003424000134

Assinado de forma digital por MUNICIPIO DE PRUDENTOPOLIS:77003424000134
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, st=PR, l=PRUDENTOPOLIS, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-CNPJ A3, ou=Autenticado por AR FACIAP, cn=MUNICIPIO DE PRUDENTOPOLIS:77003424000134
Dados: 2016.06.07 16:19:03 -03'00'
Versão do Adobe Acrobat Reader DC: 2015.016.20045

Diário oficial eletrônico do município de

PRUDENTÓPOLIS

Autorizado pela Lei 2.030/2013

www.prudentopolis.pr.gov.br

Edição 906
04 páginas

TERÇA - FEIRA, 07 DE JUNHO DE 2016

EXPEDIENTE

ORGÃO DE DIVULGAÇÃO DOS ATOS OFICIAIS
DO MUNICÍPIO DE PRUDENTÓPOLIS
AUTORIZADO PELA LEI 1.431/2.005 DE 06/04/2.005,
LEI MUNICIPAL Nº 2.030/2013

COORDENAÇÃO/DIREÇÃO: Eli Corrêa Fernandes - Secretaria de Administração

DIAGRAMAÇÃO/EDIÇÃO: Lidiane Kozak

RESPONSÁVEL TÉCNICO: Rodrigo Augusto G. Salante - DRT Nº 1353/PR

APOIO TÉCNICO: Paulo Ariel Pechefist - Diretor do Departamento de Informática

PREFEITURA DE PRUDENTÓPOLIS
Rua Rui Barbosa, 801 - CEP:84400-000
Fone: 42 3446-8000
e-mail: administração@prudentopolis.pr.gov.br
Prudentópolis - Paraná
Prefeito Municipal: Adelmo Luiz Klosowski
Secretário de Administração/Procurador Geral: Eli Corrêa Fernandes
Secretária de Agricultura: Dayanne Louise do Prado
Secretária de Assistência Social: Jane Diniz Poli
Secretária de Cultura: Nadir Vozivoda
Secretária de Educação: Joanice Chomen Klosz
Secretário de Esportes e Recreação: Mario Sergio Santos Machado
Secretário de Finanças: Andrei Bulka Machula
Secretária de Industria, Comércio e Desenvolvimento Econômico/Secretária de Turismo: Cristiane Guimarães Boiko Rossetim
Secretário de Planejamento e Obras/Secretário de Meio Ambiente: Alex Fabiano Garcia
Secretário de Transportes e Infraestrutura: Jorge Makohin
Secretário de Saúde: Eder Marlon Schwab
Controlador Geral do Município: John Charles Fernandes

CÂMARA MUNICIPAL DE PRUDENTÓPOLIS
Rua Rui Barbosa, 845 - CEP: 84400-000
Fone: 42 3446-1374 - Caixa Postal: 90
email: camarapr@visaonet.com.br
Prudentópolis - Paraná
Vereador: Julio Cesar Makuch
Vereador: José Adilson Dos Santos - Presidente em exercício
Vereador: Marcos Vinício dos Santos - 1º Secretário
Vereador: Darley Gonçalves da Rosa - 2º Secretário
Vereador: Osmar Pereira
Vereador: Marcos Roberto Lachovicz
Vereador: Osmário Batista
Vereador: José Petez
Vereador: João Michalichen Neto
Vereador: Luciano Marcos Antonio
Vereador: José Amilcar Pastuch
Vereador: Valdir Krik
Vereador: Adriano Cardozo

LICITAÇÕES

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 176/2016

OBJETO: Aquisição de tijolos cerâmicos maciços para construção de caixas coletoras de águas pluviais.
DATA: 20 de Junho de 2016, às 08h30m.
VALOR MAXIMO ADMITIDO: R$ 1.500,00 (Mil e quinhentos reais).
INFORMAÇÕES: O edital poderá ser obtido no site www.prudentopolis.pr.gov.br, e demais informações junto ao Depto de Licitações da Prefeitura Municipal de Prudentópolis, localizado na Rua Rui Barbosa, nº 801, Centro, Prudentópolis-Pr, CEP 84400-000, fone (42) 3446-8007 de segunda à sexta-feira, no horário das 08:00 horas às 12:00 horas e das 13:00 horas às 17:00 horas.

Vanessa Ap. Becher Sass
Pregoeira Municipal

1º Termo Aditivo ao Contrato sob nº 219/2016
Pregão Presencial nº 106/2016

Contratante: Município de Prudentópolis
Contratada: C.K. Yokota Móveis Me
CLÁUSULA PRIMEIRA – DO VALOR
Fica acrescido em 25% o valor do presente Contrato, passando de R$ 17.510,00 (Dezessete mil e quinhentos e dez reais) para R$ 21.887,50 (Vinte e um mil oitocentos e oitenta e sete reais), acrescendo da seguinte forma o objeto:

Item	Descrição do produto/serviço	Marca	Unidade de medida	Qtd	Preço unitário	Preço total
3	Expositor em MDF canaletado 18mm na cor preto TX, frente e verso, com base de apoio liso em preto TX.	PERFLEX	UNID	11	380,00	4.180,00
11	Assento em MDF cru 15mm, em formato de livro, estofado em curvim estampado.	PERFLEX	UNID	01	165,00	165,00

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO
As demais cláusulas originais do contrato permanecem inalteradas.
Prudentópolis, 03 de junho de 2016.

1º Termo Aditivo ao Contrato sob nº 045/2016
Tomada de Preços nº 007/2015

Contratante: Município de Prudentópolis
Contratada: M. Lachovicz & Cia Ltda Epp
CLÁUSULA PRIMEIRA – DA VIGÊNCIA
Fica prorrogada a vigência do contrato em epígrafe por 30 (trinta) dias.
CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO
As demais cláusulas originais do contrato permanecem inalteradas.
Prudentópolis, 03 de junho de 2016.

1º Termo Aditivo ao Contrato sob nº 418/2015
Pregão Presencial nº 165/2015

Contratante: Município de Prudentópolis
Contratada: Solo Comercial Ltda Epp
CLÁUSULA PRIMEIRA – DO VALOR
Fica acrescido o valor do presente Contrato em R$ 6.326,33 (Seis mil trezentos e vinte e seis reais e trinta e três centavos), acrescendo da seguinte forma o objeto:

Item	Descrição do produto/serviço	Marca do produto	Unidade de medida	Qtd	Preço unitário	Preço total
23	BARBANTE 4/6 Cru - Rolo 500grs	CORBATEX	ROLO	90	12,55	1.129,98
28	PINCEL 04 Cabo: longo cor amarela Composição: cerda - cor branca Formato: chato, Virola: alumínio	CASSIA	UNID	1.002	1,64	1.643,28
30	PINCEL 12 Cabo: longo cor amarela Composição: cerda - cor branca Formato: chato, Virola: alumínio	CASSIA	UNID	923	3,85	3.553,55

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO
As demais cláusulas originais do contrato permanecem inalteradas.
Prudentópolis, 03 de junho de 2016.

Extrato de resultado e adjudicação de licitação – Pregão Presencial nº 149/2016

Objeto: Aquisição de materiais de expediente interno para a Secretaria Municipal de Cultura.
Vencedora: MULTICENTER & DIGICOLOR ATACADO LTDA - ME, nos lotes 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, totalizando o valor de R$ 6.070,00 (Seis mil e setenta reais).
Data: 03/06/2016

Extrato de Contrato – Pregão Presencial nº 149/2016
Contrato n° 300/2016

Objeto: Aquisição de materiais de expediente interno para a Secretaria Municipal de Cultura.
Vencedora: MULTICENTER & DIGICOLOR ATACADO LTDA - ME
Valor: R$ 6.070,00 (Seis mil e setenta reais).
Data: 03/06/2016
Vigência: até 31/12/2016.

CÂMARA MUNICIPAL

ATO DE CRIAÇÃO DA COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUERITO 006/2016 INSTAURADA PARA APURAÇÃO DE CONDUTA SUPOSTAMENTE IRREGULAR DO VEREADOR LUCIANO MARCOS ANTONIO

O Segundo Secretário da Câmara Municipal, no exercício da Presidência para o trâmite específico da matéria nos termos do artigo 49 do Regimento Interno, Darley Gonçalves da Rosa, no uso de suas atribuições legais, por força do requerimento protocolado pelo Partido da Mulher Brasileira - PMB acerca de denuncia formulada em face do Vereador Luciano Marcos Antonio, após regular deliberação e recebimento na sessão ordinária do dia 06 de Junho de 2016, por voto favorável da unanimidade dos Vereadores aptos a votar, quais sejam doze votos, com ausência de voto apenas do Vereador Segundo Secretário a quem incumbiu presidir o ato; **declara criada a comissão processante 006/2016, a qual será composta conforme sorteio realizado na sessão ordinária de 06/06/2016 pelos Vereadores: Osmário Batista, Osmar Pereira e Valdir krik;** os quais na própria sessão ordinária de 06/06/2016, decidiram que a comissão ficará assim composta: Presidente Vereador Osmário Batista, Relator Vereador Valdir Krik, e Secretário Vereador Osmar Pereira. Assino o prazo improrrogável de noventa dias para conclusão dos trabalhos com fundamento no Decreto Lei 201/1967 o qual começa a fluir da notificação do Processado para oferecimento de defesa. Comunique-se os Senhores Vereadores e publique-se no Órgão de Divulgação dos Atos Oficiais do Município de Prudentópolis.

Prudentópolis, em 06 de Junho de 2016.

Vereador Darley Gonçalves da Rosa
Segundo Secretário no exercício da Presidência para deliberação de matéria específica

PORTARIA Nº. 051/2016

O SEGUNDO SECRETÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE PRUDENTÓPOLIS, ESTADO DO PARANÁ, NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA PARA TRÂMITE ESPECÍFICO DE MATÉRIA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE

Artigo 1º - Tornar pública a constituição de comissão processante 006/2016, para os trabalhos de averiguação de denuncia recebida em face do Vereador Luciano Marcos Antonio, formulada pelo Partido da Mulher Brasileira - PMB; a qual, após sorteio realizado em data de 06/06/2016 e deliberação para decisão das atribuições e cargos realizada na própria sessão ordinária de 06/06/2016, ficou assim constituída: Presidente: Vereador Osmário Batista; Relator: Vereador Valdir Krik, e Secretário: Vereador Osmar Pereira.

Artigo 2º - Designar para assessoramento técnico e operacional da referida comissão processante, qualquer dos servidores desta Casa, sejam efetivos, sejam comissionados, os quais ficarão a disposição para atendimento dos Vereadores integrantes da comissão mediante simples solicitação dos mesmos.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos à data de sua edição.

Gabinete da Presidência, em 06 de Junho de 2016.

Vereador Darley Gonçalves da Rosa
Segundo Secretário no exercício da Presidência para deliberação de matéria específica

O ÓRGÃO OFICIAL PODE SER CONSULTADO GRATUITAMENTE NOS SEGUINTES LOCAIS:

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRUDENTÓPOLIS
CÂMARA MUNICIPAL DE PRUDENTÓPOLIS

Internet: www.prudentopolis.pr.gov.br